

PORTARIA Nº 19/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a 366ª ROD realizada em 06 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de destinação do Coren Móvel;

CONSIDERANDO a 687ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 06 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira **Patrícia Bochnia** para elaborar estudo sobre as possibilidades de destinação do veículo Coren Móvel, com prazo até 30 de janeiro de 2022.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 07 de janeiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário